

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 29, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3.º do artigo 138 da Lei Municipal N.º 1.609 de 2013 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), e do *Requerimento da servidora*,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER a partir de 22/11/2022 (inclusive), o período de LICENÇA-PRÊMIO concedido à servidora DÉBORA MARIA SERENATO, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva desta Câmara Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Acordi